

**Diário n. 1677 de 01 de Junho de 2016**

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > PRESIDÊNCIA > GABINETE**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 412, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

Altera o inciso I do art. 1º do **Decreto Judiciário nº 268**, de 13 de abril de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Judiciário nº 268**, de 13 de abril de 2016, editado em função da possibilidade de extrapolção do limite prudencial de 5.7%, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao primeiro quadrimestre de 2016, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 30 de maio do ano em curso, o qual informa o comprometimento das despesas com pessoal de 5,05% do Orçamento do Poder Judiciário,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º do Decreto Judiciário nº 268, de 13 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- o provimento de cargos permanentes e comissionados e funções gratificadas, ressalvados os casos excepcionais devidamente justificados.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2016.

DESª. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO  
Presidente